



TERMO DE REFERÊNCIA

(Necessário para compra de bens e contratação de serviços)

**Observação: Elaborar o Termo de Referência observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

UNI.SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

Aquisição de um motor completo para um veículo tipo **Van Citroen modelo Jumper FG L3H2 de placa GEI 7D08** com fornecimento de peças especificadas do conjunto, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a demanda da unidade básica de Saúde do Município.

1.1. Especificação

- Item do pretenso objeto deve conter as seguintes especificações.

Cabeçote, bloco motor, virabrequim, bielas, pistões com anéis, vela aquecedora, bomba d'água, tensor de correia dentada, rolo de guia dentada, correia distribuição, jg de bronzina biela, jg de bronzina de mancal, válvulas de escapamento, válvulas de admissão, vedadores, retentor de volante, retentor de polia, bomba de óleo, tampa de válvulas, tampa do carter.

- ✚ Conforme discriminados, as peças acima serão as de uso necessário para o conserto do veículo, na qual será empregado em substituição das peças antigas.

1.2. Quantidade:

- ✚ 01 Cabeçote
- ✚ 01 bloco motor
- ✚ 01 virabrequim
- ✚ 04 bielas



- ✦ 04 pistões com anéis
- ✦ 04 vela aquecedora
- ✦ 01 bomba d água
- ✦ 01 tensor de correia dentada
- ✦ 01 rolo de guia dentada
- ✦ 01 correia distribuição
- ✦ 01 jg de bronzina biela
- ✦ 01 jg de bronzina de mancal
- ✦ 08 valvulas de escapamento
- ✦ 08 valvulas de admissão
- ✦ 16 vedadores
- ✦ 01 retentor de volante
- ✦ 01 retentor de polia
- ✦ 01 bomba de óleo
- ✦ 01 tampa de válvulas
- ✦ 01 tampa do carter

- ***Peças a ser requisitadas para substituição do motor do veículo Van Citroen, A Contratante deverá emitir pedido de fornecimento contendo as especificações técnicas do motor, modelo e veículo, além de documentos como nota fiscal e ordem de serviço. Deve acionar o fornecedor em caso de defeito ou irregularidade no motor durante o período de garantia (mínimo de 12 meses ou conforme especificado), exigindo reparo, substituição de peças, se houver .***

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O serviço será agendado uma data com a contratante, e após sua definição, se terá uma única data para troca de peças e serviços, e não há prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Van Citroën Jumper FG L3H2, ano 2021, placa GEI 7D08, é veículo emergencial utilizado pela Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes,



inclusive acamados. Sua operação é essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde. Recentemente, o veículo apresentou falha grave no motor, resultando em perda total de desempenho e impossibilidade operacional — situação que comprometeu diretamente a prestação de atendimento.

- **Descontinuidade de atendimento:** sem o veículo, transportes urgentes ficam comprometidos, afetando a saúde da população (atenção básica, tratamento domiciliar, pacientes crônicos..
- **Peso da missão pública:** a interrupção do serviço coloca em risco o direito constitucional à saúde e ao atendimento emergencial, o que exige resposta administrativa imediata.
- **Especialização técnica:** a natureza do objeto (motor completo de ambulância) demanda empresa experiente, com capacidade de execução precisa, assegurando qualidade e segurança.

Objetivo da Contratação

- Promover a recuperação completa da viabilidade operacional da ambulância, por meio da substituição do motor danificado;
- Assegurar a segurança dos usuários e equipe médica, minimizando riscos mecânicos e falhas futuras;
- Garantir máxima economicidade, optando por solução técnica mais confiável e de menor custo total (motor completo com garantia), evitando reparos fragmentados e incertos;
- Atender aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público, conforme determina a Lei nº 14.133/21 e a doutrina de administração pública.

Amparo Legal e Administrativos

- Contratações emergenciais para manutenção de bens públicos essenciais (como ambulância) têm amparo legal desde que fundamentadas em risco à saúde pública (art. 24, Lei nº 8.666/93, inciso IV)
- Estudos técnicos realizados em processos licitatórios de outras prefeituras reforçam que esse tipo de ação deve ser respaldada por **Estudo Técnico Preliminar**, mesmo diante de contratação emergencial, quando se trata de veículo essencial à saúde pública



Resultados Esperados

- Retorno imediato da operacionalidade da van ambulância, com segurança técnica e pronta disponibilidade;
- Redução de riscos e custos associados a falhas repetidas ou manutenções emergenciais;
- Manutenção da confiabilidade institucional no atendimento à população;
- Respeito às normas contratuais, à garantia técnica da peça e às exigências orçamentárias e jurídicas.

Conclusão

A presente contratação é imprescindível para a manutenção da oferta de transporte emergencial à população, preservando a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos usuários e a eficiência administrativa. A solução proposta atende aos critérios técnicos, legais e orçamentários necessários, com foco na economicidade, legalidade e interesse público.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Custo total estimado da contratação: R\$ 32.999,00 destinados à aquisição do motor compatível

Conformidade com a sua estimativa

- A sua estimativa de **R\$ 32.999,00** para peças está alinhada com o cenário nacional em caso de motor, considerando flutuações de preço, tributos e logística.
- A estimativa de **R\$ 32.999,00** orçada pela empresa habilitada Juridicamente ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA é adequada e justificada dentro do cenário pesquisado, na qual a média ofertada pelas empresas que se comprometeram a orça-las foi de **R\$ 40.970,66** sua média global.
- Em pesquisa realizado no Portal de Compras do Governo, não foi encontrado valor específico para esta demanda.

Solicitar no mínimo três orçamentos formais (incluindo impostos e frete)



Considerar detalhamento em ata ou termo de referência com valores de referência tanto para motor usado quanto reconicionado/importado;

Incluir critério de avaliação que contemple **garantia mínima de 12 meses**, qualidade técnica e prazo de serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



AB

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir efetividade e transparência dos serviços prestados pela Administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos. Sendo assim o responsável pelo acompanhamento da contratação será o Senhor **Nilson Antonio Ereno (Gestor de contrato)** e a fiscalização será de Senhor **Plinio Silvio Julioti (Fiscal de Contrato)** na qual irá acompanhar a sua execução.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será pago em **até 30 dias** após a entrega completa do material, conferido pelo Fiscal de Contrato sua entrega seguindo todas as suas especificações.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em consulta com a Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos apresentados, ficou estabelecido que a Demanda orçamentária para aquisição do serviço será proveniente da ficha **1454.05 -Fonte Saúde. (material)**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

AB

Barra Bonita, 06 de Agosto de 2025

Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Erickson Carlos Lourenção
Secretário Adjunto Transportes e Gestão de Frota